

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº1332/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **LUCIANA MARTINEZ DUARTE**, matrícula SIAPE 1765585, CPF 004.402.680-36 (titular) e **VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER**, matrícula SIAPE 2317947, CPF 749.458.150-20 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 084/2013, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Caixa Econômica Federal**, relativo à permissão de uso de espaço físico da FURG, para exploração de serviços bancários em área física do Centro de Convivência do Campus Carreiros, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete as servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 02 de julho de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração